



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Música

EDITAL N.4/2025 ALUNO ESPECIAL – 1º Semestre/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Música da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado de candidatos(as) interessados(as) em cursar disciplina como aluno(a) especial sem vínculo do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.
- 1.2. O PPGMUS é reconhecido pela CAPES e tem por finalidade a preparação de profissionais para a docência, a pesquisa e a produção de conhecimentos na área de Música.
- 1.3. A inscrição em disciplinas como aluno(a) especial não vincula o(a) estudante ao curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Música da EMAC/UFG.
- 1.4. O candidato a aluno especial poderá inscrever-se somente em **UMA** das disciplinas disponíveis na relação no **ANEXO I**.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever como candidatos(as) a alunos(as) especiais portadores de diploma de ensino superior.
- 2.2. A inscrição para o processo seletivo simplificado de alunos(as) especiais sem vínculo será entre os dias **20 a 23 de março de 2026** pelo **FORMULÁRIO ELETRÔNICO**.
- 2.3. No ato da inscrição deverão ser encaminhados, em um único arquivo PDF, os seguintes documentos:
- a) Formulário com a justificativa devidamente preenchido, com a indicação da disciplina pretendida (**ANEXO II**);
 - b) Fotocópia legível da Carteira de Identidade;
 - c) Fotocópia legível do CPF;
 - d) Fotocópia legível do histórico escolar de graduação;
 - e) Fotocópia legível do diploma, comprovante de conclusão do curso;
 - g) Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma LATTES do CNPq.
- 2.4.1. As inscrições que não atenderem ao que é solicitado no item 2.3 serão desconsideradas e excluídas do processo.
- 2.5. A justificativa deverá ser bem fundamentada, evidenciando o interesse pela disciplina escolhida, a contribuição para a formação e desenvolvimento no campo acadêmico e da prática profissional, as experiências de pesquisa (se houver) e a ligação com grupos de estudos (se houver).
- 2.6. Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) com documentação incompleta.
- 2.7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 2.8. A qualquer tempo e não cabendo recurso, nos casos de documentação incompleta, preenchimento parcial ou ilegível do formulário, falsidade de declarações ou irregularidade da documentação apresentada, o(a) candidato(a) será excluído(a) do processo seletivo.
- 2.9. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas contidas neste Edital e nos comunicados e/ou adendos emitidos pela Coordenação do PPGMUS e publicados no site do Programa, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos candidatos será feita pelo(a) professor(a) de cada disciplina do 1o semestre de 2026 que oferecer vagas para o processo seletivo simplificado de alunos(as) especiais sem vínculo.
- 3.2. Na seleção será considerada a documentação, o currículo Lattes e a justificativa apresentadas pelo(a) candidato(a).
- 3.3. Não haverá atribuição de nota em nenhum dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as), sendo o resultado final “selecionado” ou “não selecionado”, considerando a) a contribuição da disciplina para sua formação e desenvolvimento de sua prática profissional; b) sua ligação a grupos de pesquisa ou de estudo em temáticas relativas à disciplina; c) o desenvolvimento de pesquisa na área de conhecimento da disciplina;

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) nas disciplinas será publicada no dia **26 de março de 2026** na página do PPGMUS (<https://ppgmus.emac.ufg.br/>).

5. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

- 5.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão contatar via o e-mail ppgmus.emac@gmail.com a secretaria do Mestrado para confirmar sua inscrição na disciplina solicitada como aluno especial até o dia **27/03/2026**. O candidato que não se manifestar perderá a vaga.
- 5.2. Os(As) candidatos(as) que se manifestarem serão matriculados(as) nas disciplinas, não sendo necessário comparecimento à Secretaria do PPGMUS.
- 5.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá comparecer à aula da disciplina no dia e horário estipulados no Quadro de Oferta da Disciplina disponível na página do Programa (<https://ppgmus.emac.ufg.br/>).
- 5.4 As aulas terão início na semana do dia 30 de março de 2026.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em se tratando de processo seletivo simplificado para aluno(a) especial sem vínculo, não caberá a interposição de recurso.
- 6.2. O(a) estudante que tenha cursado disciplinas como aluno(a) especial terá direito ao Histórico Acadêmico como documento comprobatório, emitido pela Secretaria do PPGMUS.
- 6.3. A desistência, em uma disciplina matriculada na condição de aluno(a) especial, inviabilizará sua participação em novo processo seletivo como aluno(a) especial por um período de dois semestres consecutivos no PPGMUS.
- 6.4. O PPGMUS desobriga-se do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os(as) candidatos(as).
- 6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa e professores(as) das disciplinas que ofertarem vagas para alunos(as) especiais sem vínculo no 1o semestre de 2026.

Goiânia, 17 de março de 2026.

Prof. Dr. Carlos Henrique Coutinho Rodrigues Costa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

ANEXO I

DISCIPLINAS 2026 - SEMESTRE 1

Disciplinas	Créditos CH	Docentes	Dia e Horário	Sala	Vagas
Criação musical: fundamentos teórico-metodológicos	3 créditos 48 horas	Dr. Tonico Cardoso Dr. Marcos Botelho	Sextas 14h às 17h	Sala 216	05
Fundamentos teórico - metodológicos das práticas discursivas, epistêmicas e formativas da música	3 créditos 48 horas	Dra. Ana Guiomar Dra. Flavia Cruvinel Dra. Magda Clímaco	Terças 16h30 às 19h30	Sala 120	05
Neurociência da música e musicoterapia: reflexões e paradigmas	3 créditos 48 horas	Dra. Tereza Raquel Dr. Delson José	Terças 8:30h às 11:30h	Núcleo de Neurociências (HC)	05
Psicologia da Música	3 créditos 48 horas	Dra. Mayara Kelly Dra. Maria Clotilde	Segundas 8h às 11 h	Sala 216	05
Pedagogia da performance musical	3 créditos 48 horas	Dra. Sonia Ray	Bloco 2a a 6a 9h às 12h 30/03 a 10/04	à confirmar	05
Projetos em Música Computacional	3 créditos 48 horas	Dr. Adriano Claro Monteiro	Terças 18h às 21h	Sala 230 LPqS	05
Musicologia e Performance	3 créditos 48 horas	Dr. Robervaldo Linhares Dr. Carlos Costa	Terças 13:30h às 16:30 h	Sala 216	05
Tópicos Especiais: Publicação em periódico acadêmico, indexadores e ferramentas de inteligência artificial	2 créditos 32 horas	Dr. Anselmo Guerra de Almeida	Quartas 10h às 12h	Sala 230	05

EMENTAS

CRIAÇÃO MUSICAL: FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Trajetórias epistemológicas dos paradigmas de pesquisa relacionados à performance e composição musicais: construções e desconstruções. Leituras e escutas que possibilitem uma visão crítica do cenário das práticas e teorias da performance e composição. Colaboração entre compositor e performer. Estudo, análise e discussão de procedimentos, atitudes, tendências e pesquisas contemporâneas na interpretação e composição do repertório de períodos históricos diversos. Apresentações artísticas dos participantes como objeto de reflexão, métodos e técnicas.

FUNDAMENTOS TEÓRICO METODOLÓGICOS DAS PRÁTICAS DISCURSIVAS, EPISTÊMICAS E FORMATIVAS EM MÚSICA.

Análise e interpretação de práticas discursivas, formativas e epistêmicas musicais a partir de abordagens inter e transdisciplinares, com ênfase nos diálogos com a História Cultural, Sociologia, Antropologia e Educação. Caracterização de práticas discursivas, formativas e epistêmicas musicais a partir de referenciais pós-estruturalistas, pós-coloniais e decoloniais.

NEUROCIÊNCIA DA MÚSICA – REFLEXÕES e PARADIGMAS

Estruturas corticais e subcorticais relacionadas às atividades musicais. Aspectos neurobiológicos da cognição. Aspectos sensoriomotores e cognitivos do movimento no contexto da prática musical. Memória musical. Saúde do Músico. Distonia do músico.

PSICOLOGIA DA MÚSICA

Raízes evolucionárias e as bases neurobiológicas da música. Habilidades auditivas inatas. Música como estímulo multissensorial que envolve praticamente todos os aspectos da cognição humana e ativa simultaneamente processos perceptuais, cognitivos, motores e emocionais. Processamento musical no sistema nervoso. Efeitos do treinamento musical, suas implicações neuroanatômicas e neurofisiológicas no contexto de modificações transitórias e permanentes indutoras da plasticidade cerebral.

PRÁTICA E PEDAGOGIA DA PERFORMANCE MUSICAL

Estudos da pedagogia da performance musical. Discussão, reflexões e possíveis conexões entre propostas pedagógicas atuais do Brasil com as de outros países, com vistas ao ensino e aprendizagem em nível individual e coletivo, envolvendo tradição, inovação. Investigação de materiais voltados para a formação de professores-artistas da performance musical (instrumentistas, cantores e regentes).

PROJETOS EM MÚSICA COMPUTACIONAL

Disciplina de caráter prático e reflexivo sobre as técnicas de programação computacional para o desenvolvimento de aplicações específicas para a pesquisa em música, por exemplo, design de som através dos métodos de síntese digital, algoritmos de auxílio à composição, ferramentas interativas de performance musical eletroacústica, ferramentas de análise musical, educação musical assistida por computador e acessibilidade. Como recurso técnico será utilizada a linguagem de programação Pure Data para desenvolvimento dos projetos de final de curso.

MUSICOLOGIA E PERFORMANCE

Diálogo entre performance e musicologia, com ênfase em seus pontos de ligação, a partir da consciência de suas especificidades. Compreensão da performance comprometido com a ideia de complementaridade entre campos de atuação. Discussões a partir da premissa de que música pode ser entendida tanto como processo, como produto, e que a relação entre as duas define a performance. Articulação de ideias sobre a visão da partitura como roteiro ao invés de texto. Interpretação de obras de estilos musicais variados.

TÓPICOS ESPECIAIS: PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO ACADÊMICO, INDEXADORES E FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Fundamentos da editoração científica contemporânea. Indexação de periódicos científicos: conceitos, tipologias, critérios e estratégias. Ciência Aberta, acesso aberto, licenças Creative Commons, dados abertos e revisão por pares aberta. Princípios de transparência e boas práticas editoriais. Funcionamento técnico-editorial de periódicos científicos em plataformas digitais, com ênfase no Open Journal Systems (OJS). Uso ético, crítico e responsável de ferramentas de Inteligência Artificial na comunicação científica.

ANEXO II

Justificativa - Aluno Especial - 2026/1

Nome completo:

Escreva abaixo a DISCIPLINA que pretende se inscrever durante o 1o. Semestre de 2026 (ver ANEXO I).

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: